**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente termo, adjudico e homologo em favor da empresa o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, **Processo Administrativo nº.** **011/2023**, TOMADA DE PREÇO  **nº. 001/2023**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA E URBANISMO, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE MURO, PINTURA INTERNA, PINTURA EXTERNA, READEQUAÇÃO DOS PADRÕES DE AGUA E ENERGIA, PEQUENOS REPAROS, ADEQUAÇÕES NA RECEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DE GARAGEM NO PRÉDIO PRINCIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - NAVIRAÍPREV, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO**.

Empresa: **AGIL CONSTRUTORA LTDA** CNPJ 17.188.773/0001-46

**Valor: R$ 399.214,96** **(trezentos e noventa e nove mil, duzentos e quatorze reais e noventa e seis centavos)**

Naviraí/MS, 25 de outubro de 2024.

**MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR**

Diretor Presidente da NAVIRAIPREV

Conf. Decreto nº 61/2024

**PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS - NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura do **Contrato nº. 002/2021**, gerada através do PROCESSO nº. 003/2021, TOMADA DE PREÇO nº. 001/2021. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO PERMANENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NAVIRAÍ- NAVIRAIPREV.**

**EMPRESA: PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.538.616/0001-77.** Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 15.1.1 e 16.1 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar o contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 15.4. do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto à NAVIRAIPREV, situado à Avenida Amélia Fukuda nº 170 – Centro das 7h00min às 11h00min, para assinar o referido documento. **Moisés Bento da Silva Junior**, Diretor Presidente e Ordenador de Despesas da NAVIRAIPREV. Naviraí – MS, 14 de junho de 2021.

**MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR**

Diretor Presidente da NAVIRAIPREV

Conf. Decreto nº 51/2020